

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000 Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.esgov.br

DECRETO Nº 911/2017

Exonera Chefe de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° – Exonera o Sr. JOÃO GONÇALVES ALBERTO, brasileiro, motorista, portador da CI/RG nº 1664453/ES, inscrito no CPF sob o nº 015.389.827-57, filho de Airton Alberto e Lourdes Gonçalves Alberto, residente e domiciliado na Rua Germano Linhares, s/nº, Bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de CHEFE DE SETOR, referência "CC-2", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de janeiro do ano 2017.

IRINEU WUTKEPrefeito Municipal